PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

LEI Nº 180/96, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.996.

Altera o Quadro Geral de Cargos Comissionados – Anexo III, da Lei nº 127/95, de 07 de agosto de 1.995, e dá outras providências.

JOAO TIAGO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.: - Fica alterado o numero de cargos, constantes do anexo III, Quadro Geral de Cargos Comissionados, da Lei nº 127/95, de 07 de agosto de 1.995.

ARTIGO 2º . : - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor a partir do 1º de janeiro de 1.997.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 11 de Dezembro de 1.996

_____

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ
-PREFEITO MUNICIPAL –

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

Neide Ferreira de Souza
Secretária

Anexo III

Quadro Geral de Cargos e Salários

Cargos	Nº de Cargos	Símbolo Salarial
Assessor de Adm e Planejamento	01	11 x NI
Assessor de Relações Publicas e Cerimonial	01	7,6 x NI
Chefe de Gabinete	01	7,6 x NI
Diretor de Departamento	11	7,6 x NI
Chefe de Divisão	15	6,3 x NI
Chefe de Setor	06	3 x NI